



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 1.966, SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

## PROCURADORIA

DECRETO N.º 4326, DE 25 DE MAIO DE 2026.

Nomeia servidora para cargo de provimento efetivo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal, e, o disposto na Lei complementar 004/2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Candeias/MG; considerando o resultado final do concurso público municipal de que trata o edital 001/2024; considerando a necessidade de nomeação de Psicólogo para compor o quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Candeias/MG; considerando a renúncia realizada pela candidata anterior para assumir a vaga; e considerando que Juliana Carla Candido foi aprovada em 7º lugar para o cargo de Psicólogo para uma jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais,

### DECRETA

Art. 1º Fica Juliana Carla Candido nomeada para o cargo de provimento efetivo de Psicólogo para uma jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Candeias, em 25 de maio de 2026.

Héberton Caetano de Faria – Prefeito Municipal

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL – EDITAL 001/2024 NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA.

A Prefeitura Municipal de Candeias informa que NOMEOU a seguinte candidata aprovada no concurso público municipal de que trata o edital 001/2024:

Nome	Cargo	Jornada semanal	Ato (Decreto)	Data
Juliana Carla Candido	Psicólogo	30 horas	4326	25mai2026

Fica nomeada e devidamente NOTIFICADA que tem o prazo de trinta (30) dias úteis para se empossar no

respectivo cargo, e para tanto, deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, para retirar cópia do decreto de nomeação, bem como para tomar ciência da relação de documentos a serem providenciados para o ato de posse.

Prefeitura Municipal de Candeias, em 25 de maio de 2026.

Héberton Caetano de Faria – Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4327, DE 25 DE MAIO DE 2026.

Nomeia servidora para cargo de provimento efetivo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal, e, considerando o resultado final do concurso público municipal de que trata o edital 001/2024; considerando o pedido de exoneração realizado pela servidora Gabriela Fernanda de Souza Silva, conforme Decreto n.º. 4278, de 1º de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Município em 8 de abril de 2026, Edição 1933, e a renúncia da candidata anterior; considerando a solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde justificando a necessidade de nomeação do referido profissional para manutenção dos serviços prestados à população; considerando que Marianny Caroliny da Mata foi aprovada em 7º lugar para o cargo de Odontólogo/ESF para uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais,

### DECRETA

Art. 1º Fica Marianny Caroliny da Mata nomeada para o cargo de provimento efetivo de Odontólogo/ESF para uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Com a posse da servidora no cargo de provimento efetivo, fica revogado o Decreto n.º. 4224, de 25 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Candeias, em 25 de maio de 2026.

Héberton Caetano de Faria – Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 1.966, SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL – EDITAL 001/2024  
NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA.

A Prefeitura Municipal de Candeias informa que NOMEIOU a seguinte candidata aprovada no concurso público municipal de que trata o edital 001/2024:

Nome	Cargo	Jornada semanal	Ato (Decreto)	Data
Marianny Caroliny da Mata	Odontólogo/E SF	40 horas	4327	25mai20 26

Fica nomeada e devidamente NOTIFICADA que tem o prazo de trinta (30) dias úteis para se empossar no respectivo cargo, e para tanto, deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, para retirar cópia do decreto de nomeação, bem como para tomar ciência da relação de documentos a serem providenciados para o ato de posse.

Prefeitura Municipal de Candeias, em 25 de maio de 2026.

Héberton Caetano de Faria – Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4335, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a designação temporária de Professor para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando os termos da solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação solicitando a designação temporária de Professor para atender as demandas das unidades educacionais do Município de forma a garantir a oferta dos serviços à população e a comunidade escolar; considerando, respeitando e aproveitando a lista de classificação do Concurso Público – Edital 001/2024 para o cargo de Professor; considerando que a Secretaria Municipal de Educação realizou o contato com os candidatos classificados verificando o interesse em assumir a vaga de designação temporária; considerando que a candidata Rafaela Maria Rocha Alves classificada em 21º lugar para o cargo de Professor aceitou a designação; considerando que a designação é de caráter temporário e se reveste de excepcional interesse público, uma vez que visa atender situação excepcional,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada temporariamente para exercer as funções de Professor, vinculado à

Secretaria Municipal de Educação, a seguinte candidata:

I. Rafaela Maria Rocha Alves (21º);

Parágrafo único. A designação constante do caput terá vigência durante o período de afastamento da servidora titular do cargo de provimento efetivo, podendo ser prorrogada ou rescindida a qualquer momento conforme necessidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Candeias, em 28 de maio de 2026.

Héberton Caetano de Faria – Prefeito  
Municipal